



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

PARECER Nº 252

PROJETO DE LEI Nº 156/2019 – PREFEITO MUNICIPAL – INCLUI INCISO XIV AO ARTIGO 7º DA LEI 12730, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, ALTERADO PELA LEI 14247, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, CONFORME ESPECIFICA (CIDADE LIMPA).

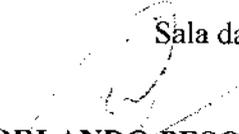
A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

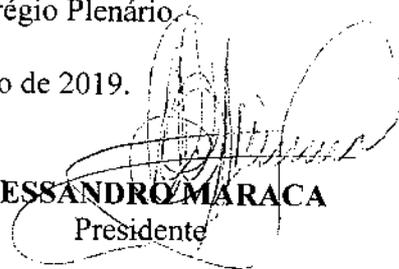
Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo do Regimento Interno analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Observamos ainda que o cumprimento da presente medida não trará custo expressivo para o Poder Executivo.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

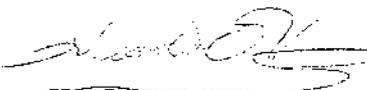
Sala das Comissões, 17 de setembro de 2019.


ORLANDO PESOTI
Vice-Presidente/Relator


ALESSANDRO MARACA
Presidente

MARCOS PAPA
Membro

FABIANO GUIMARÃES
Membro


WALDYR VILLELA
Membro